



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Flávia Jacobina

ATA DE Nº 185 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede deste Poder, sob a presidência do vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Estiveram presentes os vereadores Lorisvan Dias Duarte, Sandro Lúcio Guerra Vogado, Reidan Kléber Maia de Oliveira, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho e Tiago de Alencar Brito; sendo registrada a ausência justificada do vereador Tarson Silva Ferreira. Na abertura dos trabalhos, o Presidente pediu ao servidor Elói que fizesse uma oração a Deus, abençoando os trabalhos da Casa. Em seguida foi rezado o Pai-Nosso. Ato contínuo, o Presidente cumprimentou aos seus pares, aos servidores da Casa e a sociedade civil presente, e a todos que ouvem e assistem a presente sessão através da Rádio Gety FM e do canal da TV Câmara no YouTube. Continuando, o Chefe da Mesa Diretora passou a palavra ao vereador Reidan, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, para que o mesmo desse continuidade ao projeto de lei nº 012/2022, a qual o mesmo havia feito o pedido de vista, na forma regimental. Com a palavra, o parlamentar cumprimentou a todos, e nas pessoas dos servidores, Regina e Kevé, estendeu seus pêsames a toda a família de Chicô pelo trágico e precoce falecimento do seu filho, o jovem João Marcos, conhecidos por todos como Piu. Dando continuidade, o vereador passou a palavra ao vereador Jerônimo Leopoldo, Relator da Comissão, para que o mesmo emitisse o parecer sobre o projeto em pauta. Com a palavra, o Relator cumprimentou a todos e prestou suas condolências e desejo de conforto a toda a família de Chico pelo falecimento do seu filho. Continuando, passou à leitura do seu parecer, no qual opinou pela aprovação da matéria; voto seguido pelo Presidente da Comissão, Reidan, e pelo Membro, Vereador Sandro Lúcio. Desta forma, o parecer foi aprovado por unanimidade dentro da Comissão de Finanças e Tributação. Com a aprovação pela referida Comissão, o Presidente da Mesa, submeteu a matéria à apreciação do Plenário, tendo o projeto de lei sendo aprovado por oito votos, incluindo o voto do Presidente, vereador Adonaldo. Finalizada a votação, o Presidente declarou a matéria aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos parlamentares, dentro do Pequeno Expediente, na forma do Regimento. Em tempo, o Presidente agradeceu aos servidores por ter mantido os serviços funcionando e a Casa em ordem no período em que teve que se ausentar para acompanhar sua esposa, pois a mesma sofreu uma fratura no pé e teve que ser submetida a cirurgia no Hospital de Floriano. O vereador Reidan



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Flávia Jobina

disse que hoje mesmo (16/09), voltou a se deparar com um ônibus escolar caindo aos pedaços, e sem para-brisa. O vereador voltou a perguntar se algum dos vereadores teria coragem de deixar que um filho fosse transportado em um ônibus naquele estado. Que o transporte escolar está vergonhoso. Que os alunos da Região da Várzea Bela, todos os dias perdem duas aulas porque não chegam a tempo no colégio. O parlamentar disse que se recorda que, no ano passado, fez uma reclamação sobre dois ônibus escolares que foram levados a Teresina sob o pretexto de consertá-los, mas até hoje nada; um dos ônibus continua lá, e ninguém sabe de nada, não fala nada... Lembra que mentiram para o vereador Jerônimo e para a Secretária de Educação que aqueles ônibus estariam aqui reformados, porém, até a presente data, o que se vê são ônibus sem a menor manutenção, colocando a vida dos nossos alunos em risco. Que isso é uma vergonha. Que esses ônibus poderiam está aqui para ajudar no transporte escolar. Continuando, o vereador disse que irá procurar a Supervisora de Ensino do Estado para saber o motivo pelo qual não está tendo transporte para os alunos da rede estadual. Os alunos estão perdendo aula nas escolas do Estado por falta de transporte. O vereador disse que “o pau que dá em Chico, dá em Francisco.” Finalizando, o vereador pediu aos seus pares que façam visitas nas escolas, mas sem avisar, para vê a qualidade da merenda que está sendo fornecida aos alunos do Município. Que os alunos estão tendo como merenda apenas cuscuz e salsicha. O vereador Adonaldo disse que no dia dois passado (02/09), quando o vereador Reidan trouxe a denúncia na sessão anterior, procurou a Secretária de Educação, e a mesma lhe garantiu que estes problemas já estavam sendo resolvidos. Mas, até agora, não resolveu nada. Que isso é uma falta de respeito para com os alunos e para com os vereadores que trazem as demandas a esta Casa, mas nada é feito para sanar tais problemas. O vereador Lorin endossou as palavras do vereador Reidan. Que os vereadores ouvem as pessoas nas ruas e nos povoados, trazam essas demandas ao Executivo, mas este nada faz para atender às reclamações da população. O vereador Sandro Lúcio reiterou seu apoio ao projeto de lei em pauta. O Presidente da Casa parabenizou ao vereador Sandro Lúcio pelas inúmeras solicitações de reinauguração do posto de Saúde do Espírito Santo. Que, agora reinaugurado, espera-se que tenha atendimento médico naquele posto de saúde. O vereador Reidan, falou sobre o áudio no qual o prefeito ameaça servidores. Que é triste constatar que Curimatá voltou à época da ditadura. Que o prefeito não pode obrigar aos servidores a irem a qualquer evento, pois, estes prestam relevantes serviços Município, e não deveriam ser destratados, humilhados



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

daquela maneira, como se todos fossem bate-pau do gestor que os contratou. Que tal atitude não é de alguém que se encontra no seu estado psicológico normal. Não satisfeito, ainda repetiu a fala durante o evento para o qual os servidores foram constrangidos e obrigados a irem. Finalizando, o vereador disse que a arrogância leva o homem ao fracasso. Não havendo mais nada a tratar, Presidente declarou encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Curimatá, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.09.2022).

Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE

Tiago de Alencar Brito
SECRETÁRIO

Flávia K.L. Jacobina
Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Lorisvan Dias Duarte
VEREADOR

Sandro Lúcio Guerra Vogado
Sandro Lúcio Guerra Vogado
VEREADOR

Reidan Kléber Maia de Oliveira
VEREADOR

Tarson Silva Ferreira
Tarson Silva Ferreira
VEREADOR

Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas
VEREADOR

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
VEREADOR